



**EDITAL N° 003/2014-SMEC**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, em Pinheiro Machado –RS, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de **AUXILIARES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES**, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, até quando houver a exigência imprescindível para o preenchimento de vagas existentes nas Escolas Municipais, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002 e Lei Municipal nº 4.154/2014, que serão conforme instruções abaixo:

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

**DE: 28 a 30 de janeiro de 2014.**

Horário: 8h30min às 11h e 13h30min às 16h

Local: sala ao lado da antiga Biblioteca Pública Municipal

Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (053) 3248 3503

**CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS**

- ☞ Ter compatibilidade de horário;
- ☞ Idade mínima de 18 anos;
- ☞ Escolaridade Mínima Exigida: **Ensino Fundamental completo**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

-Documento com foto atualizada (original e xerox)

-Comprovante de Escolaridade:

**Histórico Escolar ou atestado de escolaridade (original e xerox)**

**OBS.: Será aceita inscrição por Procuração, com firma reconhecida e autenticada no Tabelionato.**

**CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO**

- ☞ Prova Escrita Classificatória (objetiva), com base nos Programas constantes nos Anexo I ;  
A Prova Escrita terá o peso máximo de 100 pontos;

**Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver:**

**Maior número de pontos:**

- 1º- Na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2º- Na prova de Língua Portuguesa;
- 3º- Na prova de Legislação e
- 4º- Matemática

Persistindo o empate, a classificação será feita por sorteio, na SMEC, **no dia 12 de FEVEREIRO, às 16h30min**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada ata dos resultados, que deverá ser assinada por todos os presentes.



Continuação do Edital nº 003 /2014-SMEC.....pag 02

## **REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O(a) Candidato(a) deverá estar no local da prova, às 18h30min, munido de Comprovante de Inscrição, Documento de Identificação e caneta azul ou preta.

**Dia: 11 de fevereiro de 2014**

**Horário: Início 19h – Término 22h**

**Local: Colégio Estadual General Hipólito Ribeiro- prédio novo**

## **Identificação das provas**

A identificação das provas ocorrerá na SMEC, **no dia 12 de fevereiro, às 16h**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada Ata, que deverá ser assinada pela Comissão Organizadora e por todos os presentes.

## **REMUNERAÇÃO**

A remuneração obedecerá aos padrões da Prefeitura Municipal de acordo com a legislação vigente:

- R\$ 682,34

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- Horário: 44 horas semanais de trabalho
- Lotação: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- Exercício: Escolas da Rede Municipal (zona urbana ou rural)

## **DO CONTRATO**

Os contratos serão regidos pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terão remunerações equivalentes aos respectivos Padrões, com carga horária fixada neste Edital, de acordo com o Sistema de Classificação de Cargos, e serão reajustados na mesma proporção dos demais servidores, sendo ainda devido aos contratados, como vantagens, Auxílio Alimentação, o 13º Salário e férias proporcionais, ficando sujeito aos descontos para o Instituto Nacional de Seguridade Social– INSS, bem como, a sujeição ao regime Jurídico dos Servidores Municipais.

## **DO PROVIMENTO**

Os Candidatos selecionados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de ser contratado:

- Comprovante Médico de Aptidão Física e Mental;
- Declaração de Compatibilidade de Horário;
- 02 Fotos 3 X 4;
- Carteira de Trabalho



Continuação do Edital nº 003/2014-SMEC.....pag 03

**Xerox:**

- Título Eleitoral e comprovante da última eleição (02 xerox);
- Carteira de Identidade (02 xerox);
- CPF (02 xerox);
- PIS/PASEP (02 xerox);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (02 xerox);
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos (01 xerox);
- Histórico Escolar e/ou Atestado (filhos menores de 14 anos);
- Histórico Escolar e/ou Atestado (02 xerox);
- Certificado de Reservista (02 xerox);

O(A) Candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar a documentação solicitada para a assinatura do contrato até **48 h** após a divulgação dos selecionados, o não atendimento a esta observação, ocasionará a desclassificação do mesmo, sendo chamado o próximo candidato.

**DO NÚMERO DE VAGAS: 08 (oito)**

**NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO**

Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital, sendo as dúvidas sanadas: pela Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e em última instância pelo Chefe do Poder Executivo.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação dos cargos descritos neste edital, que terá a missão de organizar, coordenar, estabelecer regras, dirimir dúvidas e divulgar os resultados, será designada por Ato do Poder Executivo Municipal.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Editais.

Quando da inscrição, o(a) **candidato(a) aceita os termos deste EDITAL e assume o compromisso de concordar com as condições do Processo seletivo, tais como se encontram estabelecidas.**

**A relação dos selecionados será divulgada através de Edital em 17 de fevereiro de 2014, a partir das 15 horas.**

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.  
Em, 27 de janeiro de 2014.

**JOSÉ FELIPE DA FEIRA**  
**Prefeito Municipal.**

Registre e Publique-se

**LUIZ HENRIQUE CHAGAS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Administração



Continuação do Edital nº 003/2014-SMEC.....pag 04

## ANEXO I

### CONTEÚDOS DAS PROVAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- ✓ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
- ✓ Resolução Número 216 de 15 de setembro de 2004 – RDC; Disponível em:  
<http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/segurancaalimentar/resolucoes/2004/Resolucao%20RDC%20no%20216-%20de%2015%20de%20setembro%20de%202004%20-%20Anvisa.pdf/view>
  - ✓ Cuidados básicos com a alimentação saudável. Disponível em:  
<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/cuidadoAlimentos.pdf>
  - ✓ Alimentação saudável. Disponível em:  
<http://www.brasilecola.com/saude-na-escola/conteudo/alimentacao-saudavel.htm>
  - ✓ Cardápios saudáveis. Disponível em:  
[http://www.educacao.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/card\\_saud.pdf](http://www.educacao.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/card_saud.pdf)
- ✓ **LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Textos, Concordância Nominal e Verbal, Pontuação, Crase, Ortografia, Verbos, Classes gramaticais.
- ✓ **MATEMÁTICA:** Problemas com as quatro operações; Regra de três simples; Percentagem, Unidades de medida, Expressões numéricas, Frações, Equação de 1º Grau.
- ✓ **LEGISLAÇÃO:**
  - ✓ Regime Jurídico do Servidor Público Municipal- Pinheiro Machado
  - ✓ Lei Municipal nº 4.112/2013

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

- 28,29 e 30/01 - Inscrições
- 31/01- Publicação das inscrições
- 03/02 - Recursos das inscrições
- 04/02 - Homologação das inscrições
- 11/02 - Aplicação das provas
- Publicação do gabarito
- 12/02 - Identificação das provas
- Sorteio desempate, se houver
- 13/02 - Publicação dos resultados
- 14/02 - Recursos dos resultados
- 17/02- Homologação final dos resultados